

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-nº 3341/73

PARECER CEE-nº 799/74

Aprovado por Deliberação de

4 / 4 / 1 9 7 4

INTERESSADO: Nelson Gushi

ASSUNTO: Contratação do interessado para as funções de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Medicina da Faculdade de Medicina de Jundiaí

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Olavo Baptista Filho

HISTÓRICO: Em 21 de dezembro de 1973, o Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Instituto Municipal, oficiou a este Conselho para solicitar autorização, para contratar o Sr. Nelson Gushi como Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Medicina daquela Faculdade.

FUNDAMENTAÇÃO: O indicado concluiu o curso médico na Faculdade de Medicina de Sorocaba, em 1970. Frequentou curso na Residência de Clínica Medica do Hospital das Clínicas. Assistiu a vários cursos de especialização e de aperfeiçoamento. Tem experiência docente em Faculdade de Enfermagem. O processo está bem informado.

CONCLUSÃO: Favorável à contratação do Senhor Nelson Gushi como Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Medicina, da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

São Paulo, 19 de março de 1974

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 27 de março de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente